



**ESTADO DE GOIÁS**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº 083/2011-GAB**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº **10741/2010 - 18.245, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº **597/2010-GAB**, de **25 de agosto de 2010**, que outorgou a **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO**, inscrito no **CNPJ 01.616.929/0001-02** em seu **Art. 1º, ONDE SE LÊ: "... Av. José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás"; LEIA-SE: "... Rua J-62, Área Pública - Parque da Criança".**

**Art. 2º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE.**

MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, de 2.011.  
aos 18 dias do mês de março

  
**LEONARDO MOURA VILELA**  
Secretário

  
**AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO**  
Superintendente